

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Desp. Do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: Processo Administrativo nº. 2023.02.24.01F/G; Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre, para fins de orientação, acompanhamento das execuções em folha de pagamento, sistema de informações municipais (SIM - ao TCE/CE), do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, vigilância ao cumprimento na Saúde e Segurança do Trabalho – SST (eSocial), e no tocante ao envio dos dados junto a plataforma nacional atendendo ao disposto nos normativos vigentes, aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 33, de 06/10/2022 – DOU de 07/10/2022 e suas alterações posteriores; Favorecida: VICENTE LEITE BESERRA - ME; Valor global: R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme relação anexa ao Termo de Referência. Prazo de vigência: até 08 (oito) meses.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Salitre/CE., 28 de fevereiro de 2023.

  
THAMIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa de licitação referente ao processo de dispensa de licitação nº 2023.02.24.01FG, para contratação de prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre, para fins de orientação, acompanhamento das execuções em folha de pagamento, sistema de informações municipais (SIM - ao TCE/CE), do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, vigilância ao cumprimento na Saúde e Segurança do Trabalho – SST (eSocial), e no tocante ao envio dos dados junto a plataforma nacional atendendo ao disposto nos normativos vigentes, aprovada pela Portaria Conjunta SE/PR/RFB nº 33, de 06/10/2022 – DOU de 07/10/2022 e suas alterações posteriores, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE., 28 de fevereiro de 2023.

  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre